



DECRETO 668/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00
(CENTO E OITENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

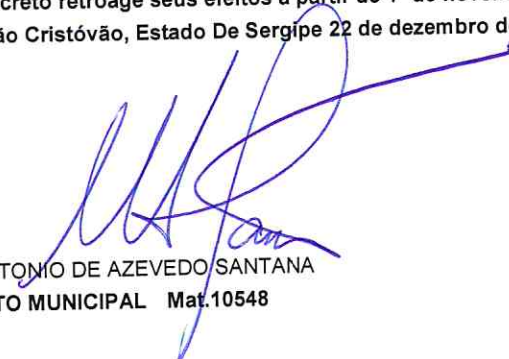
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV	
2062 EVENTOS INSTITUCIONAIS	
33903900 - 0120000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Soma da Ação:	180.000,00
Soma da Unidade:	180.000,00
Total Geral:	180.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO	
0120000 Royalties-Petróleo, Xistos e Gás	180.000,00
Total Geral:	180.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 669/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33903500 - 0120000 Serviços de Consultoria	330.000,00
Soma da Ação:	330.000,00
Soma da Unidade:	330.000,00
Total Geral:	330.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0120000 Royalties-Petróleo, Xistos e Gás	330.000,00
Total Geral:	330.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 670/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 558.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6325 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DO FMS		400.000,00
33903900 - 0106000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Soma da Ação:	400.000,00
6326 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO		158.000,00
31901100 - 0106000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Soma da Ação:	158.000,00
	Soma da Unidade:	558.000,00
	Total Geral:	558.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1029 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES		1.000,00
44905100 - 0125000 Obras e Instalações		
	Soma da Ação:	1.000,00
1032 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		150.000,00
33903900 - 0106000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
33903900 - 0127000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
44905100 - 0125000 Obras e Instalações		150.000,00
44905100 - 0127000 Obras e Instalações		7.000,00
44905100 - 0128000 Obras e Instalações		
	Soma da Ação:	419.000,00
1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PIATERRO SANITÁRIO		1.000,00
44905100 - 0125000 Obras e Instalações		1.000,00
44906100 - 0125000 Aquisição de Imóveis		
	Soma da Ação:	2.000,00
1053 CONSTRUÇÃO DO CAPS AD		1.000,00
44905100 - 0125000 Obras e Instalações		
	Soma da Ação:	1.000,00
1054 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO		10.000,00
44905100 - 0125000 Obras e Instalações		10.000,00
44906100 - 0125000 Aquisição de Imóveis		
	Soma da Ação:	20.000,00
1152 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		1.000,00
44905100 - 0106000 Obras e Instalações		
	Soma da Ação:	1.000,00
1163 IMPLANTAÇÃO DA DE UPA 24HS		10.000,00
44905100 - 0106000 Obras e Instalações		1.000,00
44905100 - 0125000 Obras e Instalações		5.000,00
44905100 - 0127000 Obras e Instalações		1.000,00
44905100 - 0128000 Obras e Instalações		1.000,00
44905200 - 0125000 Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
44905200 - 0127000 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 0128000 Equipamentos e Material Permanente		
	Soma da Ação:	23.000,00
2041 PROGRAMA DE AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS		11.000,00
31900400 - 0127000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0106000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
31901300 - 0106000 Obrigações Patronais		10.000,00
31909100 - 0127000 Sentenças Judiciais		



DECRETO 670/2017

31909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31909500 - 0127000	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
33901400 - 0127000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	6.000,00
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903400 - 0127000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.000,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		91.000,00
Soma da Unidade:		558.000,00
Total Geral:		558.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 671/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.350.000,00
(UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS FUNDAMENTAL C/REC DO FUNDEB	
31901100 - 0103000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00
Soma da Ação:	1.350.000,00
Soma da Unidade:	1.350.000,00
Total Geral:	1.350.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.350.000,00
0103000 Fundeff/fundeb	
Total Geral:	1.350.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 672/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.274.702,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS FUNDAMENTAL C/REC DO FUNDEB		57.817,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.576,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	
	Soma da Ação:	425.393,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC DO FUNDEB		139.767,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.183,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	
	Soma da Ação:	164.950,00
6338 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		688.508,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.295,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	
	Soma da Ação:	868.803,00
	Soma da Unidade:	1.459.146,00
03028 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO		592.656,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.152,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	1.040,00
31909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	197.708,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	
	Soma da Ação:	815.556,00
	Soma da Unidade:	815.556,00
	Total Geral:	2.274.702,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO		
2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		448.435,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	
	Soma da Ação:	448.435,00
	Soma da Unidade:	448.435,00
03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS FUNDAMENTAL C/REC DO FUNDEB		10.037,00
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	
	Soma da Ação:	10.037,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC DO FUNDEB		228.374,00
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	
	Soma da Ação:	228.374,00
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO EJA C/ REC DO FUNDEB		98.284,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.197,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	
	Soma da Ação:	155.481,00
6338 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		487.186,00
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	38.596,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	91.037,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Soma da Ação:	616.819,00
	Soma da Unidade:	1.010.711,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

NOVEMBRO/2017

DECRETO 672/2017

03028	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE			
33903200 - 0122000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		8.881,00	
			Soma da Ação:	8.881,00
2020	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO			
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		60.000,00	
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização		40,00	
33903500 - 0150000	Serviços de Consultoria		7.250,00	
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.957,00	
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		107.800,00	
			Soma da Ação:	196.047,00
2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil		6.925,00	
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.047,00	
			Soma da Ação:	17.972,00
2181	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -PNAE EJA			
33903000 - 0197000	Material de Consumo		88.750,00	
			Soma da Ação:	88.750,00
2182	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE			
33903000 - 0197000	Material de Consumo		27.651,00	
			Soma da Ação:	27.651,00
2183	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -PNAE PRE ESCOLAR			
33903000 - 0197000	Material de Consumo		85.200,00	
			Soma da Ação:	85.200,00
2184	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			
33903000 - 0197000	Material de Consumo		260.000,00	
			Soma da Ação:	260.000,00
2185	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			
33903000 - 0197000	Material de Consumo		42.190,00	
			Soma da Ação:	42.190,00
6306	MAIS EDUCAÇÃO (FUNDAMENTAL)			
33903000 - 0126000	Material de Consumo		88.865,00	
			Soma da Ação:	88.865,00
			Soma da Unidade:	815.556,00
			Total Geral:	2.274.702,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 673/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 795.320,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SEC. MUN. DA INFRAEST.E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA	
2101 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	
33903900 - 0120000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.320,00
Soma da Ação:	795.320,00
Soma da Unidade:	795.320,00
Total Geral:	795.320,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0120000 Royalties-Petróleo, Xistos e Gás	795.320,00
Total Geral:	795.320,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548